



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 25/2021**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa, inscrita no CNPJ sob nº 32.067.301/0001-29, para fomentar o apoio a programa de coleta seletiva, através de recurso indicado pela emenda impositiva individual de vereador nº.127/2021 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente: 04.02.185420107 – Gestão Ambiental - Projeto Atividade: 1019000 Implantação da Coleta Seletiva Solidária integrada com a Coleta porta a porta - Natureza da Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições; Reduzido: 9851; Recurso Livre 01, em parcela única no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme emenda impositiva nº127/2021, que reconduziu a emenda nº29 do vereador Antônio Almeida Filho – objeto de despesa 130.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 15 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 15 de dezembro de 2021.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal